

Carta de Retratação

A Chapa INTEGRAMAISUFU, em respeito à PORTARIA CELEIT Nº 41, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, vem a público se retratar pelo equívoco cometido na divulgação de nossa campanha referente à "Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFU". Infelizmente, a referida divulgação não seguiu, de forma plena, o disposto no art. 17 da Resolução CONSUN nº 79/2024, o que gerou desconformidade com as normativas estabelecidas.

Reconhecemos a importância de seguir rigorosamente as regras que norteiam o processo eleitoral, as quais garantem a lisura, transparência e igualdade de oportunidades para todas as candidaturas. Assim, reafirmamos nosso compromisso com a ética e a verdade, valores que sempre guiaram nossa conduta ao longo de toda a campanha.

Nosso desejo é o de contribuir positivamente para o fortalecimento da democracia interna e para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Uberlândia. Com essa retratação, esperamos reforçar nosso papel como agentes de mudança, comprometidos com a construção de um ambiente universitário mais justo e participativo.

Manifestamos, ainda, nosso profundo respeito por todas as partes envolvidas e nos colocamos à disposição para continuar colaborando de forma ética e transparente com o processo eleitoral e com o futuro da UFU.

Atenciosamente,

Chapa INTEGRAMAISUFU